



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas

OFÍCIO SEI Nº 22817/2023/MGI

À Senhora
Gedilza Holanda Mendonça
Presidente em Exercício
Colônia de Pescadores Z-25
Rua Joaquim da Hora, S/N, Centro
Porto de Pedras, AL, CEP: 57.495-000
pedroluizdz25@gmail.com
pedroluizd@yahoo.com.br
jovinaalagoas@yahoo.com.br

Ao Senhor
Severino Antônio dos Santos
secretario do CPP Regional Nordeste 02
cppne@hotmail.com

Assunto: Resposta ao Expediente encaminhado na data de 28 de março de 2023.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 04982.001752/2017-99.

Senhora Presidente em Exercício,

Senhor Secretário do Conselho Pastoral dos Pescadores,

1. Em atenção ao expediente enviado na data de 28 de março do corrente, venho por meio do presente ratificar o interesse desta Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas - SPU/AL na manutenção da concessão emitida por meio de Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS, em benefício da Colônia de Pescadores Z-25, área esta declarada de interesse público nos termos da Portaria nº 242, de 18 de dezembro de 2019 - ÁREA 07.
2. Desta forma, informo que fica autorizada a reconstrução dos ranchos de pesca tradicionais, os quais são necessários ao pleno usufruto da concessão obtida por meio do TAUS acima mencionado.
3. Oportunamente, esclareço que as construções a serem realizadas, deverão apresentar padrão rústico, em conformidade com as construções tradicionais anteriormente existentes nas áreas concedidas.

5. Informo ainda que serão encaminhados expedientes ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, ao Ministério Público Federal - MPF e ao ocupante da área adjacente ao TAUS, dando ciência da presente manifestação.

7. Diante do exposto e nada mais havendo a acrescentar, coloco-me à disposição para mais esclarecimentos.

Anexos:

I - TAUS Porto de Pedras Área 07 (SEI nº 15955776);

II - Portaria nº 242, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 - ÁREA 07 (16176732);

III - Ofício 22818 endereçado ao IMA (32925672);

IV - Ofício 22819 endereçado ao MPF (32925683);

V - Ofício 22821 endereçado ao Tatuamunha Empreendimentos SPE LTDA (32925722).

Atenciosamente,

MÁRIO CARDOSO GAMA JÚNIOR

Superintendente do Patrimônio da União em Alagoas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mário Cardoso Gama Júnior, Superintendente Substituto(a)**, em 04/04/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32925653** e o código CRC **9A426334**.

Praça Dom Pedro II, nº 16, - Bairro Centro
CEP 57020 -130 - Maceió/AL
(82) 3311-2711 - e-mail grpugabal@economia.gov.br